LEI Nº. 2.074, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, suplementar e da outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 450 – 10.301.0019.0065.0000 – Serviços de Atenção Básica - Estadual
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS – exercícios anterior

Suplementação (+).....R$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na seguinte dotação:

02.07.01 – Setor de Obras Públicas
Ficha: 219 – 15.451.0016.0057.0000 – Obras e Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 23.000,00
01 – Tesouro

Suplementação (+).....R$ 23.000,00

Artigo 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.07.01 – Setor de Obras Públicas
Ficha: 211 – 15.451.0016.0056.0000 – Manutenção do Setor de Obras Públicas
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 23.000,00
01 – Tesouro

Suplementação (-).....R$ (23.000,00)

Artigo 5º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 6º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 16 de julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 10:50:02 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Assinado de forma digital por ROBERTA FERREIRA BODELON
Dados: 2021.07.16 10:50:25 -03'00'

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.112/2021
23 de junho de 2021.